

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE MARÇO DE 2017

Nº 050

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO N.º 691, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei n.º 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um crédito suplementar da importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
15/03/2017	11	15.451.1155.0317.2054	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 60.000,00
TOTAL							R\$ 60.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
15/03/2017	11	15.451.1155.0317.2054	4490920000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 60.000,00
TOTAL							R\$ 60.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2017
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

..PORTARIANº 957/2017, de 10 de março de 2017.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DE FÁTIMA MENDES FERNANDES para exercer o cargo de Diretora II do Centro Educacional 1º de Maio – Jardim Lola, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIANº 962/2017, de 10 de março de 2017.

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JUCILEIDE SILVA DE LIMA para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Maria Penum - Jacaraú, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

.PORTARIA N° 974/2017, de 14 de março de 2017.

Nomeia Coordenadora de Saúde Mental.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear MARINA OLIVEIRA DE SOUSA MACÊDO para exercer o cargo Coordenadora de Saúde Mental de da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 975/2017, de 14 de março de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear EDSON SICINATO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 977/2017, de 14 de março de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear GEOVANIA KIVIA LOPES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017

O Presidente da CPL/PMSGa torna público que no dia 31 de março de 2017, às 09hs, fará chamada pública para contratação de prestadores de serviços que façam tratamento do Glaucoma – Preço SUS. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 14 de março de 2017.
 Ana Cecília Silva de Carvalho
 Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N° 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: A Hora Certa Relógios de Ponto Ltda – ME – CNPJ n° 02.037.818/0001-04. DO OBJETO: registro de preços para possível aquisição de até 200 (duzentas) unidades de relógios eletrônicos de controle de ponto. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais). As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta dos Códigos Descrição: 04 SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0056.2111 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA – FONTE 1000 - Natureza da Despesa 4.0.00.00.00; Despesas de Capital 4.4.00.00.00; Investimentos 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de março de 2017. Miguel Rodrigues Teixeira p/ contratante e A Hora Certa Relógios de Ponto Ltda – ME, p/contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando as propostas vencedoras da Licitação acima mencionada aos licitantes: W. B. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n° 07.018.761/0001-10 – com valor total de R\$ 4.880.546,80 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais, e oitenta centavos); B. J. OLIVEIRA DE SOUSA – ME, CNPJ n° 18.413.636/0001-20 – com valor total de R\$ 260.473,13 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos); WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, CNPJ n° 13.920.428/0001-02 – com valor total de R\$ 159.095,50 (cento e cinquenta e nove mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos); VANDERLEA VIEIRA GALDINO – ME, CNPJ n° 01.500.212/0001-09 – com valor total de R\$ 40.610,00 (quarenta mil, seiscentos e dez reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2017.

Abel Soares Ferreira
 Secretário Municipal de Educação

Jane Cleide de Oliveira
 Secretária da SEMTASC

Jalmir Simões da Costa
 Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO RESENCIAL N° 011/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME – CNP n° 08.700.130/0008-15, com valor total de 88.740,00(Oitenta e Oito Mil e Setecentos e Quarenta Reais). Fica a licitante convocada a comparecer a sala da CPL/PMSGa no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato. O não comparecimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Março de 2017.

Abel Soares Ferreira
 Secretário de Educação

Jane Cleide de Oliveira
 Secretária de Assistência Social

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 205/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR sem efeito a portaria de nº 203/2017 que nomeia Rosely de Araújo Lira para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011 equivocadamente junto a outros servidores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 13 de março ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de março de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 206/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Marcela Tatiane Santana para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de março de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 207/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Lorena Cristina Silva do Nascimento para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de março de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 208/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Maria do Socorro Albino do Cargo de Subchefe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de março de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 209/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Arlene de Freitas Barbosa, para exercer em comissão, o cargo de Subchefe de Setor, integrante da estrutura administrativa deste poder Legislativo, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de março de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 210/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Luis Francisco de Assis Neto para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de março de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Iran Rodrigues da Silva, CPF 00852786450, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB a LI para o centro comercial, localizado no loteamento Flores do campo, Q11, L1101, Guajiru, São Gonçalo do Amarante/RN.

Iran Rodrigues da Silva
Proprietário/Engenheiro responsável



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br